



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## INDICAÇÃO Nº.284/23

### EMENTA: INSERÇÃO DE PLACAS DE “LIMITE DE VELOCIDADE 30KM” E “PROIBIDO ESTACIONAR” NA AVENIDA ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO, NO BAIRRO PARQUE DOS SABIAS

Excelentíssimo Senhor,  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa - MG

Senhor Presidente,

APROVADO

Sala das Sessões 14 / 09 / 23

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação à Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o providenciar a inserção de placas de “LIMITE DE VELOCIDADE DE 30KM” e de “PROIBIDO ESTACIONAR” em toda a extensão da Avenida Engenheiro Paulo Brandão, no Bairro Parque dos Sabias.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.

Leonel Geraldo dos Santos  
Vereador

Julimar de Assis Souza  
Vereador

Diego Damasceno Milioni  
Vereador

**Justificação:** Faz-se necessária a inserção destas placas, pois, é uma avenida muito estreita e com os veículos estacionados na via atrapalham o fluxo do trânsito, e por ser um local de prática de atividades físicas, para a segurança dos pedestres, os veículos reduzirem a velocidade.